



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 06/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 221/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, denomina Dr. Luiz Antonio de Abreu Sampaio Dória o Pronto Socorro Municipal de Perus - PSM PERUS- Vila Flamengo, Subprefeitura de Perus e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado desempenhou diversas funções na área da medicina, tais como a de Médico Anestesiologista e Médico Assistente da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal, Cirurgião Chefe de Equipe de Serviço de Urgência do Hospital Municipal e do Pronto Socorro Municipal, Chefe do Posto de Pronto Socorro do Pátio do Colégio, do Pronto Socorro do Tatuapé, Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Higiene e Saúde da Capital, Secretário Municipal de Higiene e Saúde da Prefeitura da Capital, entre outros.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa homenagear uma personalidade que muito contribuiu para o enriquecimento da medicina por meio de vários estudos e participações em congressos nacionais e internacionais, além de participar ativamente de notórios colegiados como a Sociedade Médica da Municipalidade de São Paulo, Associação Paulista de Medicina, Associação Médica Brasileira, União Americana de Medicina do Trabalho, entre outros, o que demonstra o seu destacado papel no desenvolvimento da medicina e do serviço público municipal paulistano. Diante do exposto, portanto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 04/02/2015.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza - PSDB

Ota - PROS

Reis - PT

Valdecir Cabrabom - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/02/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.